PORTARIA Nº. 083/2021

DATA – 04/10/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 021/2021 de 01/02/2021 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Fevereiro a Dezembro/2021;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 26/2021 Deferido pelo Presidente da Câmara *em* 04/10/2021.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário:AROLDO ANTUNES DOMINGUES–CPF- 474.983.079-87
CARGO – Vereador = Números de Diárias: 4 – (quatro) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 300,00 = Valor Total das Diárias: R$ 1.200,00
AFASTAMENTO - Data Início: 05/10/2021 - Data Fim: 09/10/2021
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Participação em Curso.
Objetivo da Viagem: Estará participando do Curso "ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, CONTABEIS E LEGISLATIVAS DAS CAMARA DE VEREADORES - MODULO II".

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 44 de Outubro de 2021.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2021/2022

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3743 de 06/10/2021–Fls.11A-Editais